



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PORTARIA Nº 010/2024

DATA: 24/07/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU,
ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS RESOLVE,

C O N C E D E R:

Art. 1º FÉRIAS correspondentes a 15 (quinze) dias corridos da servidora abaixo relacionada com período aquisitivo adquirido, em conformidade com o contido no Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23 de maio de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), alterado pela Lei Complementar nº 067/2021 de 27 de outubro de 2021:

:

NOME	CARGO	PERÍODO
Kelen Aline Algeri	Contadora	27/07/2024 a 10/08/2024

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu/Pr., 24 de julho de 2024.

RIVAIR JOSÉ DE OLIVEIRA
Presidente

Errata - Publicada no jornal Xagu, edição 1356 de 07 de fevereiro de 2024. Pág. 9.

Publicado no jornal Xagu, edição 1399 de 31 de julho de 2024. Pág. 09